



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 147, DE 11 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, com o objetivo de avaliar os imóveis para fins de cobrança de tributo municipal sobre a transmissão onerosa 'inter vivos' de bens imóveis e de direitos a eles relativos – ITBI, composta pelos servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, que a seguir identifica:

I – MARIA JOSÉ DE NAZARETH PINHEIRO

Matrícula 032

CPF n.º 558.900.327-04 e do CI n.º 466.601/SSP-ES

II – DJALMA JOSÉ COSMI

Matrícula 465

CPF n.º 526.107.807-53 e do CI n.º 387.379-SSP ES

III – VALÉRIA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA

Matrícula 9649

CPF n.º 106.802.307-42 e do CI n.º 1.389.423.824-SSPES

Parágrafo Único. Caberá a Presidência ao primeiro membro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 132/2012 de 15 de maio de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>11 / 07 / 2014</u>
Matrícula do Servidor: <u>10661</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura